

POLO DE INOVAÇÃO INOVALE
CENTRO DE INOVAÇÃO INOVALE

Edital nº 05/2023

Torna público Credenciamento de Pesquisadores para
atuação em projetos do CENTRO DE INOVAÇÃO
VALE DO RIO DO PEIXE – INOVALE

A **FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL E INOVAÇÃO – FUNDAÇÃO CETEPI**, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de uma fundação sem fins lucrativos localizada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, entidade gestora do Centro de Inovação Vale do Rio do Peixe – Centro INOVALE, localizado na Rua Antônio Adolpho Maresch, 68, Bairro Flor da Serra, em Joaçaba, Estado de Santa Catarina, torna público que aberto o **credenciamento de pesquisadores para atuação em projetos do INOVALE**.

1. OBJETO

O processo de credenciamento de que trata este edital, destina-se a professores mestres e doutores, oriundos de Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa que desenvolvam pesquisas diretamente relacionadas com pelo menos uma das linhas de pesquisa definidas pelo Polo, com comprovada experiência.

2. ÁREAS PREFERENCIAIS

2.1 São áreas preferências de credenciamento:

- a) Engenharia biomédica (saúde)
- b) Energias renováveis
- c) Florestas renováveis
- d) Metal mecânico
- e) Automação industrial
- f) Tecnologias da informação (TICS)
- g) Agronegócio (alimentos)
- h) Recursos hídricos
- i) Outras áreas prioritárias

3. ELEGIBILIDADE

São elegíveis para credenciamento, professores com título de mestre ou doutor, com experiência comprovada de, pelo menos, 5 (cinco) nas áreas definidas como prioritárias.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas vagas conforme demanda e/ou disponibilidade de projetos vinculados ao Centro INOVALE e seus habitats de inovação.

4.2. Os professores que cumprirem os requisitos constarão de Relação de professores credenciados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O formulário de inscrição (anexo) e documentos comprobatórios podem ser enviados ao e-mail contato@poloinovale.com.br ou enviadas por correspondência expressa e registrada para a Rua Antônio Adolpho Maresch, 68, Bairro Flor da Serra, CEP 89600-000, Joaçaba/SC.

5.2. O processo de inscrição e seleção é gratuito.

5.3. Inscrições por correspondência terão a data de recebimento registrada pela recepção do Centro INOVALE em documento anexo e apresentando no momento da entrega desta pela operadora logística, sendo considerada como a data de inscrição do projeto e data de início do processo de seleção.

6. CRONOGRAMA

6.1. Para efeitos deste edital fica estabelecido o presente cronograma.

Etapas	Data
Lançamento do Edital	21/09/2023
Período de inscrições	22/09/2023 até 29/09/2023
Divulgação	02/10/2023
Prazo para recursos	04/10/2023

6.2. O resultado do credenciamento será divulgado no website do Polo Inovale <https://www.poloinovale.com.br/editais>.

6.3. O credenciamento valerá por 2(dois) anos, período em que o credenciado poderá ser acionado a compor projetos de interesse do INOVALE.

6.4. Não há remuneração aos professores credenciados, a menos que estejam vinculados a projetos específicos, mediante assinatura de contrato.

6.5. Após a divulgação do resultado, caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento, poderá apresentar recurso administrativo de forma escrita em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de divulgação do resultado da classificação e seleção final.

6.6. O recurso deverá ser protocolado via formulário eletrônico cujo link será enviado junto ao resultado de avaliação. O Recurso não poderá alterar o conteúdo do projeto de empreendimento.

6.7. A Diretoria executiva do Centro INOVALE criará uma comissão formada pelo Diretor Executivo e dois membros do INOVALE para analisar os recursos interpostos e deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do resultado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as inscrições recebidas serão analisadas e selecionadas conforme o processo a seguir:

7.1 As inscrições serão avaliadas por três consultores *ad hoc* indicados pela direção do Centro Inovale segundo os seguintes critérios: área de formação e experiência técnica.

7.2. Os professores serão considerados credenciados se cumprirem todas as exigências do Edital.

7.3. A critério do Centro Inovale, nenhum projeto poderá ser aprovado, bem como, poderão ser aprovados projetos que aguardarão vaga em escala decrescente de prioridade, em caso de preenchimento dos módulos disponíveis e existirem projetos aptos.

7.4 Durante a fase de análise dos pedidos de credenciamento os proponentes poderão ser convocados, a qualquer tempo, para reunião com a comissão de avaliação *ad hoc*.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os professores aprovados a partir deste edital passarão a ser tratados como Profissionais credenciados junto ao Polo INOVALE.

8.2. O professor credenciado poderá fazer uso do espaço comum disponibilizado pelo Polo.

8.3. O Centro INOVALE poderá, a qualquer tempo, alterar, revogar ou anular o presente Edital, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.4. Todas as informações recebidas dos proponentes serão tratadas como confidenciais pelo Centro INOVALE.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro INOVALE.

8.6. O prazo de impugnação aos termos do presente edital são de 03 (três) dias úteis, a contar da sua Publicação.

8.7. Ao submeter sua inscrição, o proponente se compromete com a veracidade das informações e concorda com os termos contidos neste edital.

9. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

9.1 Orientações nas questões básicas para realização da inscrição, bem como informações durante todo o processo de credenciamento, podem ser obtidas através de: Email: contato@poloinovale.com.br ou fone/Whatsapp: 49 9 9931 5420 ou presencial, mediante agendamento, de segunda à sexta-feira, das 13:30h às 17h no Centro INOVALE.

Joaçaba, 21 de setembro de 2023.

Jéssica Romeiro Mota
Presidente CETEPI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Email:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

Anexar o diploma de graduação e do maior título acadêmico.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local de trabalho

Atividades:

Período:

Anexar comprovante de capacidade técnica.

Local e data

Assinatura